

EDITAL

CHAMADA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS

AMAZÔNIA DE TODAS AS LUTAS: Direitos e Espiritualidades para o Bem Viver

Inscrições: de 13 a 31 de julho 2022

A Coordenadoria Ecumênica de Serviço – CESE é uma organização fundada em 1973, com sede em Salvador, Bahia, composta institucionalmente por igrejas cristãs e que tem como missão fortalecer organizações da sociedade civil, especialmente as populares, empenhadas nas lutas por transformações políticas, econômicas, ambientais e sociais que conduzam a estruturas em que prevaleça democracia com justiça na perspectiva dos direitos humanos.

Desde sua fundação, a CESE definiu que o apoio a pequenos projetos seria uma das principais estratégias de ação da instituição para o cumprimento de sua missão. Assim, por intermédio do Programa de Pequenos Projetos (PPP), propõe-se a fortalecer as lutas populares estimulando e apoiando projetos em todo o Brasil, expressando o reconhecimento da capacidade dos grupos organizados em manejar diretamente os recursos em suas iniciativas.

AMAZÔNIA DE TODAS AS LUTAS: Direitos e Espiritualidades para o Bem Viver

No contexto geral, a CESE compreende que o Brasil vive um momento de retrocessos na agenda dos direitos humanos e ambientais, ao mesmo tempo que avança o fundamentalismo político e cristão, provocando divisões e conflitos entre diferentes comunidades de fé.

A Amazônia brasileira é um extenso território de complexa biodiversidade e com forte presença de povos indígenas, quilombolas, extrativistas e ribeirinhos, entre outras, que ali vivem, se reproduzem e, com seus modos de vida, são essenciais para a manutenção do equilíbrio socioambiental, garantindo a estabilidade dos diversos ecossistemas existentes na região. No entanto, a Amazônia vem sendo impactada duramente com a implantação de grandes projetos - sobretudo hidroelétricos e de mineradoras - e pela presença de garimpeiros e outros influentes grupos econômicos - como pecuaristas, sojicultores e madeireiras - que adentram o território e causam a destruição do meio ambiente, violência, morte e expulsão dessas populações. A situação é agravada pela presença de grupos religiosos fundamentalistas, sobretudo em comunidades indígenas. A conservação da biodiversidade da Amazônia e dos modos de vida de seus povos depende do fortalecimento das diversas formas de resistências que mantêm a floresta e a esperança em pé, mas também do cuidado com outros ecossistemas que estão conectados, especialmente o Cerrado, um dos mais ameaçados do Brasil.

No campo religioso, a região apresenta uma enorme e rica diversidade de viver a espiritualidade a partir da cultura indígena, das religiões de matriz africana e outras formas de espiritualidade dos povos da floresta. No entanto, observa-se que um número considerável de grupos cristãos ultraconservadores está presente no território amazônico e tem uma atuação conversionista e demonizadora do diferente, causando divisões internas dentro dos territórios indígenas, quilombolas e de outras comunidades tradicionais, resultando em ameaças aos seus direitos territoriais e enfraquecimento da sua identidade cultural e religiosa. Percebe-se também um reduzido diálogo entre as comunidades de fé comprometidas com os direitos humanos e outras expressões religiosas

para proteger e defender direitos dessas populações. Um dos objetivos da ação da CESE na Amazônia é contribuir para a aproximação de diversos segmentos religiosos na perspectiva de se afirmarem como atores importantes para pactuar compromissos em defesa dos povos indígenas e populações tradicionais em um contexto de retrocessos.

Diante desses desafios, a CESE decidiu estimular iniciativas protagonizadas por organizações de povos indígenas, comunidades tradicionais, igrejas, organismos ecumênicos, inter-religiosos e de matriz africana e que tenham relação com o enfrentamento aos fundamentalismos políticos e religiosos e na promoção dos direitos humanos e socioambientais na Amazônia.

OBJETIVO DESTE EDITAL

Diante de tal cenário surge a importância de apoiar, por intermédio deste edital, iniciativas contra os fundamentalismos e pela defesa de direitos protagonizadas por povos indígenas, comunidades tradicionais, de religiões de matriz africana e de organizações baseadas na fé.

PERFIL DOS PROJETOS

1. Os projetos devem estar conectados com o objetivo do edital;
2. É estimulado o envio de projetos que apresentem ações articuladas com outras organizações da sociedade civil;
3. Só serão aceitos projetos oriundos dos estados que compõem a Amazônia Legal, sendo: Acre, Amazonas, Amapá, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.

QUEM PODE PARTICIPAR

1. Poderão apresentar propostas organizações sociais legalmente constituídas e que tenham atuação na defesa de direitos dos segmentos populacionais que constituem o foco deste edital.
2. Organizações informais também podem apresentar proposta. Neste caso, devem indicar uma organização da sociedade civil juridicamente constituída para ser a responsável formal pelo projeto. Se o projeto for selecionado, o contrato será assinado exclusivamente com a organização juridicamente constituída;
3. Tipos de organizações que podem concorrer: organizações representativas de povos e comunidades tradicionais, organizações ecumênicas, denominações religiosas cristãs e não cristãs, terreiros, etc.
4. **Serão considerados em cada projeto:**
 - a) Relevância da ação proposta;
 - b) Coerência entre os objetivos, atividades e orçamento;
 - c) Abrangência do projeto;
 - d) Capacidade de gestão da organização proponente;
 - e) Número de beneficiárias/os contempladas/os pelo projeto apresentado;

f) As dimensões de gênero, raça e etnia.

PROCESSO SELETIVO

Categorias – Linhas de apoio

A seleção dos projetos será feita pela CESE e serão concedidos apoios nas seguintes categorias:

- **1ª Categoria: Ações de mobilização para promoção, proteção e defesa de direitos: até R\$ 20.000,00.** Nesta categoria podem ser contemplados até 08 (oito) projetos exclusivamente propostos por grupos, organizações, redes e articulações de povos indígenas e comunidades tradicionais, com ações regionais e/ou locais.
- **2ª Categoria: Ações ecumênicas e inter-religiosas contra os fundamentalismos e racismos religiosos: até R\$ 20.000,00.** Nesta categoria podem ser contemplados até 08 (oito) projetos exclusivamente propostos grupos inter-religiosos e de matriz africana, igrejas e organismos ecumênicos, com ações regionais e/ou locais.
- **3ª Categoria: Ações de fortalecimento institucional com foco na regularização jurídica, contábil e administrativa: até R\$ 10.000,00.** Nesta categoria podem ser contemplados até 08 (oito) projetos exclusivamente propostos por grupos e/ou organizações de Religiões de Matriz Africana.

Tipos de ações que as propostas poderão apresentar:

1. Para as categorias 1 e 2: atividades de cunho formativo (cursos, oficinas); intercâmbios; seminários e encontros, campanhas, mobilizações e incidência pública etc.
2. Para a categoria 3: somente despesas relacionadas a situações de regularização de uma organização: multas e taxas junto à Receita Federal, despesas com cartório, contabilidade, certificação, assessoria jurídica para questões legais, despesas com realização de assembleia.

Para as organizações que tiverem seu projeto selecionado, a CESE pedirá o envio dos seguintes documentos:

- a) CNPJ
- b) Cópia do estatuto
- c) Cópia da ata da última eleição
- d) Carta de referência de uma organização parceira

Contrato

Para cada um dos projetos selecionados será firmado um contrato de parceria entre a CESE e a organização formalmente responsável, onde serão estabelecidas as obrigações de cada parte envolvida, incluindo o envio dos relatórios de atividades e financeiro pelas organizações apoiadas

nos prazos estipulados e conforme modelo dos formulários específicos que serão enviados no momento contratual.

ATENÇÃO: Em caso de grupo sem formalização jurídica, deverá ser fornecida a documentação e dados bancários da organização indicada como responsável formal.

Poderão ser solicitados ajustes nos projetos selecionados antes da assinatura do contrato.

Fica impossibilitada a participação de organizações (proponentes ou a responsável formal) que tiverem pendências de relatórios financeiro ou de atividades com a CESE.

CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	
AÇÕES	DATAS
Divulgação do edital	13.07.2022
Período de inscrição	13.07.2022 a 31.07.2022
Período de seleção	01.08.2022 a 30.08.2022
Divulgação do resultado final da seleção	31.08.2022
Previsão de início de execução do projeto	A partir de setembro
Prazo para envio dos relatórios (atividade e financeiro)	No máximo, até dois meses após a execução das atividades do projeto

Cada organização poderá inscrever somente um projeto e as propostas recebidas fora do período de inscrição estarão automaticamente desclassificadas.

Os projetos deverão ser executados no ano de 2022 e com duração **máxima** de até 03 (três) meses.

ENVIO DOS PROJETOS:

Os projetos devem ser elaborados de acordo com as orientações e roteiro específico para cada categoria desta chamada pública:

Categoria 1

[Clique aqui para acessar o roteiro de elaboração de projeto](#)

[Clique aqui para acessar as orientações para elaboração de projeto](#)

Categoria 2

[Clique aqui para acessar o roteiro de elaboração de projeto](#)

[Clique aqui para acessar as orientações para elaboração de projeto](#)

Categoria 3

[Clique aqui para acessar o roteiro de elaboração de projetos](#)

[Clique aqui para acessar as orientações para elaboração de projeto](#)

Os projetos devem ser enviados **exclusivamente** para: editais@cese.org.br. Deve-se colocar “**EDITAL AMAZÔNIA DE TODAS AS LUTAS**” na linha de assunto do e-mail.

NÃO incluir fotografias e outros anexos no projeto.

A CESE não se responsabilizará por projetos que não puderem ser cadastrados em função de problemas técnicos no recebimento de e-mails.

Divulgação do resultado final da seleção: 31/08/2022

A divulgação dos projetos selecionados será feita através do site institucional da CESE (www.cese.org.br) e posterior contatos via e-mail e/ou telefone. Não será feita comunicação aos projetos que não forem selecionados.

Diante de dúvidas ou demais informações relacionadas a esse edital, entrar em contato no e-mail: vinicius@cese.org.br